



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA Nº 14.849”**

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 101, da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR e

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 549/2021/PROJUR opinando pelo Deferimento do pagamento de auxílio-funeral requerido através do Protocolo n.º 4642, de 19 de julho de 2021;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

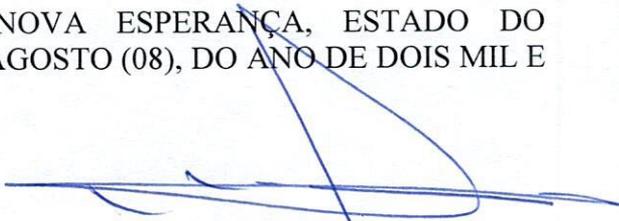
**Art. 1.º. CONCEDER** ao Senhor **EDSON EDUARDO BONADIO**, Auxílio Funeral, em virtude do falecimento de **WILSON RICARDO BONADIO**, ex-servidor municipal, ocorrido em 15 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito n.º 081398 01 55 2021 4 00015 168 0005854 34, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal